



PREFEITURA DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
GABINETE DO SECRETÁRIO – GAB

PORTARIA N.º 012/2020/GAB/SEMUR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Cria Comissão Eleitoral responsável pela eleição de Movimentos Populares que atuarão no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, Gestão do Biênio 2020/2022.

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo, considerando o disposto na Lei Complementar nº 306, de 30 de abril de 2008, que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e instituiu o Conselho Gestor do FMHIS, bem como, o que prescreve a Lei Complementar nº 570 de 14 de maio de 2015, que reestruturou o Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE;

Considerando a necessidade de eleger 3 (três) novos representantes para o CGFMHIS, integrantes dos Movimentos Populares, haja vista que a gestão do biênio 2018/2020, nomeada pelo Decreto nº 15.082 de 02 de março de 2018, está se encerrando;

Considerando as deliberações do CGFMHIS decorrentes da 1ª Reunião Extraordinária/2020, realizada no dia 16/01/2020, bem como as deliberações do Comitê Técnico de Habitação do Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE, resultantes da Reunião Ordinária, ocorrida no dia 29/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral, composta por Conselheiros do CGFMHIS e do CONCIDADE, representantes do Poder Público e dos Movimentos Populares, que será responsável por conduzir e realizar todos os procedimentos necessários à eleição de 03 (três) Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes, representantes dos Movimentos Populares para atuar no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação.



PREFEITURA DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
GABINETE DO SECRETÁRIO – GAB

Art. 2º A Comissão em pauta é composta pelos Conselheiros e Secretário Executivo do CONCIDADE, a seguir relacionados, e terá como Presidente a Conselheira Tanhama de Souza Barbosa:

I. Conselheiros do CGFMHIS – Representantes do Poder público

- a) Tanhama de Souza Barbosa – Conselheira Suplente representante da SEMUR
- b) Raymundo José Fraga Júnior - Conselheiro Titular representante da SEMPOG
- c) Raisa Tavares Thomaz – Conselheira Suplente representante da SEMPOG

II. Conselheiros do CONCIDADE - Representantes dos Movimentos Populares:

- a) Ernandes Gervasio - Conselheiro Titular, representante da Central de Movimentos Populares – CMP;
- b) José Denivaldo Santos de Oliveira – Conselheiro Suplente, representante da CMP;
- c) Jair Melchior Bruxel – Conselheiro Titular, representante do Instituto Madeira Vivo – IMV; e
- d) Tanan Maciel Ferreira – Conselheiro Suplente representante do IMV.

III. Secretário Executivo do CONCIDADE

- a) Emanuel Pontes Meirelles.

Art. 3º Compete a Comissão Eleitoral realizar todas as atividades e procedimentos necessários a efetivação do processo eleitoral, cumprindo as orientações do Edital n.º

001/2020/CONCIDADE/SEMUR, de 07 de fevereiro de 2020 e respectivos aditivos, se houver.

Art. 4º A Comissão Eleitoral terá o prazo máximo de até 60 (sessenta dias) improrrogáveis, para cumprir com suas atribuições, a partir do qual estará automaticamente extinta.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10 de fevereiro de 2020.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR